



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 732, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 9012/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

- a) Nome do servidor:** Marcio Ivanir Neukamp
- b) Matrícula Funcional:** 94595/6.
- c) Cargo/Função:** Procurador Jurídico
- d) Lotação:** Gabinete do Prefeito
- e) Objetivo da viagem:** Participar do 1º Seminário Brasileiro do Legislativo Municipal
- f) Período de afastamento:** 14 à 17 de outubro de 2025.
- g) Origem e destino:** Pato Bragado – PR / Foz do Iguaçu - PR.
- h) Quantidade de diárias e valor:** 3,5 (duas e meia) diária no valor total de R\$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)
- i) Transporte:** ONIX – PLACA SEE 8B83

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de outubro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3435, DE 08/10/2025](#)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 14:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p1cdf576f3ae8f>.

